PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 814 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.

PASSA A SER POR PRAZO INDETERMINADO CONTRATO DE TRABALHO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Federal n° 11.350, de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal n° 2.798, de 20 de junho de 2007, e atendendo o solicitado no MEM. 842/2017-SMS/GAB, protocolizado sob o n° 490074, datado de 11 de setembro de 2017,

RESOLVE

Art. 1° - O contrato de trabalho de Agente Comunitário de Saúde do Município de Nova Venécia-ES, constante do Anexo I desta Portaria, passa a partir de 01 de setembro de 2017 a ser por prazo indeterminado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 12 dias do mês de setembro de 2017.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 814 DE 12 DE SETEMBRO DE 207

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	NOME/MATRÍCULA	PERÍODO	CARGO/SALÁRIO	DATA ADMISSÃO	LOCAL DE TRABALHO
01	CLEUMA FRANCISCA DE SOUSA COELHO MARCHI – N° 150447	A PARTIR DE 01/09/2017 – POR PRAZO INDETERMINADO.	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – R$ 937,00	04/01/2016	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE